



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

26 de maio de 2025 (segunda-feira).

- ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 36/2025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente através de recursos de doação de imposto de renda para o Asilo Lar São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 37/2025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente através de recursos de doação do imposto de renda para a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Chavantes, no valor de R\$ 25.000,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 38/2025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente através de recursos da doação do imposto de renda para a ECOART - Associação Artística, Social e Ecológica de Chavantes, no valor de R\$ 120.000,00, e dá outras providências.

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

- **CONCESSÃO DE HONRARIA Nº 03/2025** – A Sra. Regiene Mendes, Vereadora desta Casa de Lei, registra nos termos do artigo 194 e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de Chavantes, voto de congratulações e aplausos aos Grêmios Estudantis Municipais e Estaduais atuantes no Município de Chavantes e Distrito de Irapé.

- **INDICAÇÃO Nº 81/2025** - A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que sejam tomadas medidas referentes à velocidade com que veículos trafegam pela Rua Zico Leite, especialmente na altura do nº 30, onde se localiza a sede da ECOART.

- **INDICAÇÃO Nº 82/2025** - Os Vereadores Alexandre Marcelo, Fernando Camoti, Rafael Lopes Garcia, Roberto Cezar Gomes Soares, Regiene Mendes e Michele Batista do Nascimento Lopes, que abaixo subscrevem em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, juntamente com a Secretaria competente, estude a viabilidade de oferecer cursos de capacitação para condutores de ambulância aos motoristas da Prefeitura Municipal, especialmente àqueles que atualmente exercem essa função, bem como a alteração da nomenclatura do cargo para "Condutor de Ambulância".



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

- **INDICAÇÃO Nº 83/2025** - Os Vereadores Alexandre Marcelo, Fernando Camoti, Rafael Lopes Garcia, Roberto Cezar Gomes Soares, Regiene Mendes e Michele Batista do Nascimento Lopes, que abaixo subscrevem em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que seja estudada, em conjunto com a Secretaria competente, a contratação de vigilantes para o cemitério de Irapé.

- **INDICAÇÃO Nº 84/2025** - O Vereador Sr. Rafael Lopes Garcia, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que, juntamente com as Secretarias de Esporte, Cultura e Educação, estude a possibilidade de abrir o Ginásio de Esportes do Irapé para uso regular das crianças moradoras do Distrito para atividades esportivas, de lazer e recreação com brincadeiras assistidas.

- **INDICAÇÃO Nº 85/2025** - Os Vereadores Alexandre Marcelo, Fernando Camoti, Rafael Lopes Garcia, Roberto Cezar Gomes Soares, Regiene Mendes e Michele Batista do Nascimento Lopes, que abaixo subscrevem em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, juntamente com a Secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de caçambas de lixo específicas para descarte de entulhos e restos de material de construção no Cemitério Municipal.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Não tem matéria.

- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025** – Revoga a Lei Complementar Municipal nº 59/2002, de 20 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

- SEGUNDA VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025** – Dispõe sobre a extinção de uma das vagas do cargo público de provimento em comissão de Assessor, e dá outras providências.

Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2025